

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000034/03 de 22 de Setembro de 2003

Abre crédito especial - excesso de arrecadação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001003/03 de 22 de Setembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01.08.306.0018.2.011-3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

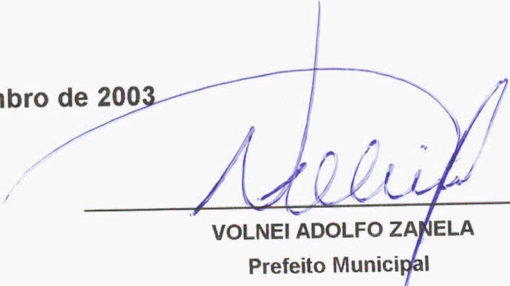
8.000,00

Subtrair do Excesso do Exercício

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em	22 / 09 / 03 às 7 Horas
A	____ / ____ às ____ Horas
ENCARREGADO	


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal